



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015**

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Pouso Alegre torna público **retificação** do Edital 001/2015 para o processo de transferência interna ou externa dos cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade subsequente que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Câmpus Pouso Alegre torna público inscrições para o processo de transferência interna ou externa dos cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade subsequente para preenchimento de vagas ociosas de curso similar, de mesmo eixo tecnológico e *portadores de diploma de ensino superior* de acordo com a Resolução Normativa nº 028/2011 e Resolução normativa nº 031/2013 aprovadas pelo CONSUP.

[...]

### **3.3 Reserva de vagas**

De acordo com o § 3º do Art. 1º da Resolução 028/2011, terão prioridade para transferência os alunos do IFSULDEMINAS em relação aos demais. As vagas remanescentes serão destinadas aos interessados de outras instituições de ensino e *portadores de diploma de ensino superior*.

### **3.4 Portador de Diploma de Instituição de Ensino Superiores**

*Candidatos que já possuam um diploma de curso superior, devidamente registrado, obtido em qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e os Portadores de Diploma obtido no estrangeiro, revalidado na forma da lei poderão pleitear somente as vagas previstas para períodos do 2º Semestre de cada curso.*

## **4 – Da Documentação**

Deverão ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos no ato da inscrição:

### **4.1 – Transferência interna e externa**

1. Requerimento de matrícula (anexo II) preenchido;
2. Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, com especificação do número

- e data do respectivo documento legal;
3. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original);
  4. Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas, emitidas pela instituição de educação profissional de origem;
  5. Comprovante de estar regularmente matriculado em instituição de educação profissional técnica de nível médio;
  6. Fotocópia simples com apresentação do documento original da Cédula de Identidade ou, se for estrangeiro, do RNE.

#### **4.2 – Candidato portador de diploma de Instituição de Ensino Superior Nacional**

1. *Requerimento de matrícula (anexo II) preenchido;*
2. *Diploma ou Certificado de conclusão e colação de grau (original e recente) da Instituição de origem;*
3. *Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações e resultado do Concurso Vestibular (histórico escolar sujo);*
4. *Cópia da Cédula de Identidade;*
5. *Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento do Curso de Graduação ou da autorização do curso e data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;*

**4.3 –** Não haverá conferência dos documentos por parte da Secretaria de Registros Acadêmicos.

**4.4 –** Toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado, EXCETO o *Anexo II - Requerimento de Matrícula* que deverá ser entregue separadamente.

[...]

Pouso Alegre, 03 de julho de 2015.

MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

